



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 03 / 06
Assessoria do Plenário

IND 5123/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em. 07 / 03 / 06.

Leonardo Prudente
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a pavimentação de um beco que fica entre o conj E e o conjunto C da QNN 19 ceilandia .

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação de um beco que fica entre o conj E e o conjunto C da QNN 19 ceilandia .

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5123 / 2006
Pg. Nº 01
BIA

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital